



Executivo da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

ACTA AVULSA DA INSTALAÇÃO DO EXECUTIVO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Sede da União das freguesias de Bombarral e Vale Covo, na Rua Luís de Camões nº 2, na Vila de Bombarral, reuniu o Executivo da União de freguesias em reunião ordinária pelas 21h00.-----

-----O presidente da União de freguesias eleito para o quadriénio 2017/2021, Sérgio Manuel da Silva Duarte, congratulou-se pelo êxito da cerimónia de instalação da Assembleia da União de freguesias de Bombarral e Vale Covo, ocorrida aos vinte dias do corrente mês e felicitou os membros do seu executivo pela votação alcançada no mesmo acto. Desejou-lhes as maiores felicidades em termos pessoais e na qualidade de autarcas, apelando à união de esforços para que todos alcancem sucesso no mandato que se inicia:-----

-----Ordem de trabalhos:-----

1 – Definição de periodicidade das reuniões;-----

O presidente da União de freguesias propôs que nos termos do artigo 20 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões se realizassem quinzenalmente, tendo ficado definido o dia de 5ª feira, e que as mesmas terão lugar no edifício sede da União de Freguesias, na Rua Luís de Camões, nº 2 em Bombarral, sendo a última reunião do mês aberta ao público. A última reunião de cada trimestre terá lugar na delegação da União de freguesias, na Rua do Aqueduto, nº 18, em Vale Covo. Sempre que se torne necessário o executivo pode reunir extraordinariamente, de acordo com a legislação acima referida. -----

2 - Distribuição de cargos e funções:-----



Executivo da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

27 Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
28 o Presidente distribuiu os cargos da seguinte forma:-----

29 -----Secretario: Nuno Ricardo Ferreira Figueiredo;-----

30 -----Tesoureiro José Eduardo Alexandrino;-----

31 -----Vogal: Maria da Conceição Marques Ferreira Espirito Santo;-----

32 -----Vogal: Luísa Alexandra Gonzaga Teixeira da Silva.-----

33 O Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e os vogais juraram por sua honra cumprir
34 com lealdade as funções que lhe foram confiadas, tendo estes afirmado que
35 também se sentiam honrados pelos cargos que lhe foram atribuídos e que a equipa
36 tem condições para apresentar um óptimo serviço em prol da população da
37 freguesia.-----

38 **3 – Designação de substitutos legais:**-----

39 Nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de
40 setembro, compete ao presidente designar o seu substituto legal. Nesses termos
41 designou o secretário Nuno Ricardo Ferreira Figueiredo. Mais foi deliberado sob
42 proposta do presidente que na falta do secretário assinassem os atestados, o
43 tesoureiro José Eduardo Alexandrino, ou na impossibilidade deste qualquer uma das
44 vogais Maria da Conceição Marques Ferreira Espirito Santo ou Luísa Alexandra
45 Gonzaga Teixeira da Silva.-----

46 **4 – Assinatura de cheques e contas bancárias:**-----

47 Para a assinatura de cheques são necessárias duas assinaturas, sendo uma a do
48 presidente e outra do tesoureiro. Na ausência de um deles, será a assinatura em
49 falta, substituída pela assinatura do secretário.-----

50 **5 – Outros assuntos de interesse para a freguesia:**-----



Executivo da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

51 Por de momento não ser oportuno tratar de outros assuntos, foi este ponto adiado
52 para outra reunião.-----

53 Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a
54 presente acta em minuta nos termos e para efeitos consignados na legislação em
55 vigor, nomeadamente o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as
56 alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a nova redacção
57 dada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor
58 presidente e por mim, secretario, que a elaborei. Foi encerrada a reunião pelas
59 22h00.-----

60

61 Presidente: _____

62

63 Secretario: _____